

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Governo



PORTARIA Nº 2.767, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Sra. **Kelly Regina Gomes dos Santos**.

Art. 2º – INSERIR na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Sra. **Erilane da Silva**.

Art. 3º – Passa então, a partir desta data, compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os Srs. **José Miguel Santos, Marcelo da Silva, Erilane da Silva, Matheus Xavier Avanci** e Sra. **Bruna Aparecida da Silva**, TODOS servidores públicos deste Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais membros.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 475, de 22 de janeiro de 2025, anterior a esta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carapicuíba, 03 de outubro de 2025.

José Roberto da Silva
Prefeito

Ricardo Martinelli de Paula
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Governo



PORTARIA Nº 2.768, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a Sra. **Kelly Regina Gomes dos Santos**.

Art. 2º – INSERIR na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório a Sra. **Erilane da Silva**.

Art. 3º –Passa então, a partir desta data, compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os Srs. **José Miguel Santos, Erilane da Silva, Marcelo da Silva, Matheus Xavier Avanci** e Sra. **Bruna Aparecida da Silva**, TODOS servidores públicos deste Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais membros.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 474, de 22 de janeiro de 2025, anterior a esta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carapicuíba, 03 de outubro de 2025.

José Roberto da Silva
Prefeito

Ricardo Martinelli de Paula
Secretário de Assuntos Jurídicos